



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023

São Jose do Xingu-MT, 21 de agosto de 2023

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO XINGU-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **SANDRO JOSÉ LUZ COSTA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o disposto nos art.247 e 248 da Lei Complementar nº 007/2004 e nos termos que preceituam o §4º do art.198 da Constituição Federal e o art.9º da Lei Municipal nº345/2007, Lei Municipal 449/2010 e a Lei Municipal 857/2022 de acordo com as disposições a seguir:

Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, abaixo relacionados, deverão comparecer até o dia **25 (Sexta-feira) de julho de 2023**, no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, no horário das 08:00h às 12:00h ou das 14:00h as 18:00h para assumir suas funções, apresentando a documentação constante neste Edital.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que se trata este Edital será contratado até o limite estabelecido para o cargo pelo qual optou por concorrer, desde que atendida às seguintes exigências:

2ª FASE

- 1- Para a contratação o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia autenticada em cartório ou por servidor público que comprove o que segue abaixo;
- 2- Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 3- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
- 4-Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 5- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- 6-CPF dos filhos menores de 21 anos.
- 7-Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- 8-Cartão do PIS/PASEP;
- 9-Título de Eleitor;
- 10--Certidão de quitação eleitoral (Cartório Eleitoral) e/ou pela internet;
- 11-Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- 12-Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional);
- 13-01 (uma) fotos 3x4, coloridas e recentes;
- 14- Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03

Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT

Fone: (66)3568-1109/3568-1666

E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br

- 15-Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo ao qual concorre devidamente registrado pelo MEC;
- 16-Comprovante de endereço residencial;
- 17-Declaração negativa de acúmulo de cargo público;
- 18-Declaração de Bens;
- 19- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função.
- 20- Os candidatos aprovados e convocados submeter-se-ão à inspeção médica atendendo legislação em vigor, observando o que segue.
- 21- A inspeção médica terá caráter eliminatório.
- 22 - Conta Corrente no Banco do Brasil
- 23- Carteira de Trabalho CTPS.

SEGUE A BAIXO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR PEDAGOGIA –SEDE DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	COLOCAÇÃO	LOTAÇÃO
1879	LUCIANE SOUZA GUIRRA	12º	A definir
1885	AMANDA DO NASCIMENTO SOUZA	13º	A definir
1876	KESIA DAIZY MARQUES COSTA BARBOSA	14º	A definir

São José do Xingu, 21 de Agosto de 2023



[Handwritten Signature]

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal